



Constituição Federal, exorbitaram o poder regulamentar do Poder Executivo. O impacto ambiental e social de tais medidas não foi devidamente ponderado, especialmente tendo em vista o contexto de expansão de atividades ilegais de garimpo na região. Estimativas divulgadas pela imprensa sugerem que haja pelo menos 2.500 lavras ilegais no país, a maior parte delas em terras indígenas<sup>2</sup>. Parte desse ouro é exportando após passar por um processo de "lavagem", ou seja, após obter irregularmente documentação que lhe dê aparência de legalizado. Um estudo do Ministério Público Federal em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais detectou que entre 2019 e 2020 ao menos 49 toneladas de ouro foram "lavados" e introduzidos no mercado<sup>3</sup>. Infelizmente, o atual governo envia sinais claros de que apoia essas atividades ilegais<sup>4</sup>. Nesse sentido, é urgente que esta Casa Legislativa aponte claramente que não irá tolerar ilegalidades. Não podemos permitir que de modo direto ou indireto o governo continue atuando de modo a permitir esses atos ilícitos.

Além dos problemas legais, o garimpo possui um impacto ambiental extremamente danoso. Estima-se que apenas entre 2019 e 2020 cem toneladas de mercúrio tenham sido despejadas nas águas da bacia amazônica em virtude das atividades de mineração de ouro. Essa substância é altamente tóxica e provoca alterações diretas no sistema nervoso central, gerando problemas de ordem cognitiva e motora, perda de visão, além de implicações renais, cardíacas e no sistema reprodutor. Para que tenhamos uma ideia, para cada grama de ouro extraído foi utilizado entre 1,3 e 1,5 grama de mercúrio<sup>5</sup>. Peixes contaminados podem levar o metal para rios distantes do garimpo e contaminar pessoas e animais que deles se alimentem. Em virtude do efeito cumulativo e da demora no aparecimento dos primeiros sintomas, a contaminação é de difícil e demorada identificação.

Problemas sociais também seguem a corrida pelo ouro amazônico. Violência, tráfico de armas, drogas e contrabando estão entre os ilícitos que se associam ao garimpo ilegal. Essa situação provoca um impacto bastante negativo nas condições de vida dos ribeirinhos e dos povos indígenas. Com o agravante de que o garimpo não constrói nada, não deixa nenhum legado positivo. Após concluída a extração do minério, ficam apenas o rio assoreado e a floresta devastada. Não há saldo positivo de empregos nem

<sup>2</sup> <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-20/explosao-do-garimpo-ilegal-na-amazonia-despeja-100-toneladas-de-mercurio-na-regiao.html>

<sup>3</sup> <https://www.dw.com/pt-br/mais-de-um-quarto-da-produção-de-ouro-no-brasil-é-irregular/a-59031824>

<sup>4</sup> <https://www.poder360.com.br/brasil/bolsonaro-visita-garimpo-ilegal-em-terra-indigena-de-roraima-oposicao-critica/>

<sup>5</sup> <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-20/explosao-do-garimpo-ilegal-na-amazonia-despeja-100-toneladas-de-mercurio-na-regiao.html>



investimento em infraestrutura permanente.

Mas se esses impactos não forem suficientes para percebermos os danos dessas atividades, precisamos chamar atenção para o impacto mais geral sobre nossa economia. O Brasil é um dos maiores exportadores de *commodities* do mundo, entretanto, atuamos em mercados com bastante concorrência. As barreiras ambientais têm sido usadas contra nosso país e podem prejudicar nossa economia. A produção de soja, a exportação de carnes ou de minério de ferro, entre outras atividades, mesmo aquelas realizadas fora da região amazônica, podem perder mercados em virtude do avanço do garimpo. As retaliações ambientais afetam negativamente até o mercado financeiro, pois afasta investidores que não desejam associar suas marcas e empresas à imagem de destruição ambiental<sup>6</sup>. O problema, portanto, é muito maior que uma questão ambiental localizada — o que já seria grave o suficiente, mas pode representar um dano profundo e irreversível ao nosso país, ao nosso povo e à nossa economia.

Tenho certeza que os nobres pares terão a sensibilidade necessária para entender a relevância do tema e conto com seu apoio.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2021.

**PAULO RAMOS**  
Deputado Federal — PDT/RJ

<sup>6</sup> <https://istoe.com.br/retaliacao-ambiental/>

